

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0391/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0391/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**, com sede na cidade de Sobral, Estado de Ceará, sito à Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, E-mail rapidosobralense@hotmail.com, Telefone: (88) 3611.3022 / 9 9693.0066, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, doravante denominada **CONTRATA**, representada neste ato pelo **Sr. OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade nº 2005031071106 SSP/CE e do CPF nº 017.569.223-81, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Caete, nº 372, Bairro: Alto do Cristo, CEP 62.020.420, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0391/2020-SMS**, Decorrente do **Pregão Eletrônico nº 079/2020**, ata de registro de preços nº **074/2020 - SMS**, conforme processo nº **P168004/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.


Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº **0391/2020-SMS**, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de dia **08/10/2021** até **07/11/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000.
0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000.
0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000.

D.  Linhares
nº 31.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



0701.10.301.0072.2279.33903900.1211000000.
0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000.
0701.10.302.0072.2302.33903900.1211000000.
0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000.
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000.
0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000.
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002.
0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 07 de Outubro de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA
CPF nº 017.569.223-81
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 039.207.345-06

2. Antônio Romão da Silva
CPF.: 611-535-987-15

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.238.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada) (Portaria 2.516); 0701.10.3.02.0073.2384.33903000.1214210000 - Federal; 0701.10.302.0073.2384.33903000.214210000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandra Fernanda Rigo Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ROBERTO CORETTI EPP. CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.497,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3.01.0072.22.83.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.228.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.22.90.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.23.16.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.12.2.0072.2379.3390910.0.1211000000 - Municipal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Lopes Medeiros. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0391/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SOBRENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME. CNPJ nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0391/2020-SMS, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS, conforme processo nº P168004/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0391/2020-SMS por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de dia 08/10/2021 até 07/11/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0392/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato nº 0392/2020 tem por objetivo ACRESCER 10,68% do valor inicial do contrato, qual seja contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Interação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 52.029,44 (Cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 10,6% (Dez inteiros e seis décimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 487.167,10 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), para R\$ 539.196,54 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0073.2.298.000.0.3.3.90.3.9.00.1.214.0000.00; 0701.10.30.3.0073.2.290.0000.3.3.90.39.00.1.214.0000.00; 0701.10.303.0.073.2.290.0000.3.3.9.039.00.1.21.1.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0147/2020-SMS, decorrente da TOMADA E PREÇO Nº 001/2020-SMS/CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHA SABÓIA, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista o reajuste contratual das medições descritas abaixo no valor global de R\$ 141.896,52 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme o processo nº P166691/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ANEXO - EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS				
DATA	ANIVERSÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE DEVIDO
01/02/2020-28/02/2020	1ª	11ª MEDIÇÃO	R\$ 300.647,82	R\$ 33.251,65
01/03/2020-31/03/2020	1ª	12ª MEDIÇÃO	R\$ 287.783,72	R\$ 31.828,88
01/04/2020-30/04/2020	1ª	13ª MEDIÇÃO	R\$ 212.655,88	R\$ 23.519,74
01/05/2020-31/05/2020	1ª	14ª MEDIÇÃO	R\$ 139.579,95	R\$ 15.437,54
01/06/2020-30/06/2020	1ª	15ª MEDIÇÃO	R\$ 116.366,15	R\$ 12.870,10
01/07/2020-31/07/2020	1ª	16ª MEDIÇÃO	R\$ 179.466,69	R\$ 19.849,02
01/08/2020-31/08/2020	1ª	17ª MEDIÇÃO	R\$ 46.470,05	R\$ 5.139,59
TOTAL			R\$ 1.282.970,26	R\$ 141.896,52

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0038/2020-SMS, decorrente da TOMADA E PREÇO Nº 073/2019-SMS/CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista o reajuste contratual das medições descritas abaixo no valor global de R\$ 71.122,01 (setenta e um mil, cento e vinte e dois reais e um centavo), conforme o processo nº P166693/2021. DA FONTE DE RECURSO: 0701.1